

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ANTE PROJETO DE LEI Nº 11/78

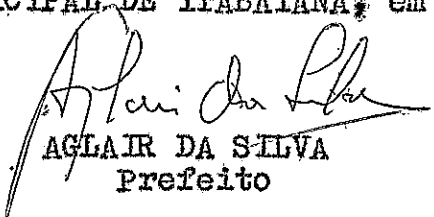
Majora a subvenção da COMEPIL
e dá outras providências.

Art. 1º - Fica majorada de CR\$1.000,00 (Hum mil cruzei-
ros para CR\$2.000,00 (Dois mil cruzeiros) a subvenção da Cooperati-
va de Melhoramentos Públicos de Itabaiana Ltda. - COMEPIL.

Art. 2º - O Chefe do Executivo Municipal fica autoriza-
do a abrir o crédito suplementar necessário, para fazer face a des-
pesa decorrente desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, em 27 de
março de 1978.


AGLAIR DA SILVA
Prefeito

JUSTIFICATIVA

A Cooperativa de Melhoramentos Públicos de Itabaiana
Ltda. - COMEPIL - tem como fim precípuo a manutenção da Repetido-
ra de Televisão, instalada no município de Ibiranga-Pe.

Este Poder Executivo, sempre atento aos assuntos con-
dizentes com o progresso e melhoramentos da sua comuna, achou jus-
to e lógico aumentar a subvenção da COMEPIL, quando tem ciência
de que uma despesa, indispensável, de aproximadamente CR\$60.000,00
(Sessenta mil cruzeiros), está sendo realizada pela Cooperativa, a
fim de introduzir melhoramentos na Repetidora.

No sul do país, estão sendo feitas revisão geral nos
equipamentos, aquisição de um novo "buster" para substituição do
primitivo e compra de novos cabos.

Nestas circunstâncias, submeto à apreciação dos Senho-
res Vereadores o ANTE PROJETO DE LEI que majora a subvenção da CO-
MEPIL, na certeza de que o Legislativo Municipal o acatará, devi-
damente e com justiça.

ESTADO DA PARAIBA

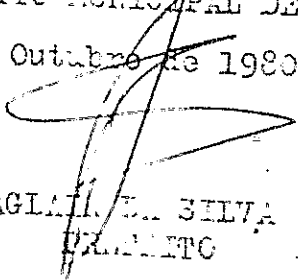
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ANEXO - III

CARGOS DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	GRATIFICAÇÃO
Secretário Geral	CC-01	01	5.000,00
Diretor de Deptº	CC-02	02	3.000,00
Chefia de Gabinete	CC-03	01	3.000,00
Assessor	CC-04	02	3.000,00
Diretor de Divisão	CC-05	11	3.000,00
Chefia de Secção	CC-06	26	500,00
Diretor de Escola	CC-07	30	1.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA-PB, em
01 de Outubro de 1980


AGLAIDE M. SILVA
PREFEITO

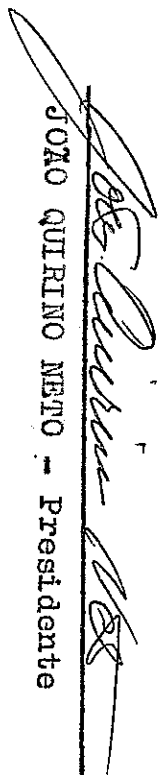


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

QUADRO DO PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA

NÍVEL	DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Nº DE CARGOS	CATEGORIA		
			A	B	C
I	AUXILIAR DE SERVIÇO	01	1.111,20	1.400,00	1.600,00
II	AUXILIAR DE DOCUMENTAÇÃO	01	2.172,00	2.500,00	3.198,60
III	AUXILIAR DE ESCRITA	01	2.172,00	2.500,00	3.189,60
IV	DIRETOR DOS S/DA CÂMARA	01	2.172,00	2.500,00	3.189,60
V	DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	3.189,60	4.000,00	5.000,00

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, em 05^ª de novembro de 1980.


JOÃO QUIRINO NETO - Presidente

QUADRO DO PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA

NÍVEL	ANEXO III DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Nº DE CARGOS	C A T E G O R I A		
			01	02	03
I	Auxiliar de Serviço	01	350,00	400,00	540,00
II	Aux. de Doc. e Comunicação	01	400,00	540,00	650,00
III	Aux. de Escrita	01	540,00	650,00 ✓	780,00 ✓
V	Diretor da Sec. da Câmara	01	780,00	840,00	950,00
V	Diretor Administrativo	01	780,00	840,00	950,00

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, EM 09 de Maio de 1979.

João Quirino Neto
JOÃO QUIRINO NETO - PRESIDENTE

Manoel Leite de Melo
MANOEL LEITE DE MELO - 1º SECRETÁRIO

Gentil Cassemiro da Silva
GENTIL CASSEMIRO DA SILVA - 2º SECRETÁRIO

NÍVEL	DEMONSTRAÇÃO DE CARGOS	Nº DE CARGOS	C A T E G O R I A		
			01	02	03
I	Aux. de Serviço	50	350,00	400,00	540,00
II	Professor de Arte	11	400,00	540,00	650,00
III	Professor Leigo	10	400,00	540,00	650,00
IV	Professor do 2º Grau	70	500,00	650,00	700,00
V	Professor Pedagógico	31	700,00	850,00	1.000,00
VI	Coordenador Pedagógico	01	1.000,00	1.200,00	1.500,00
VII	Supervisora	02	1.500,00	2.000,00	2.500,00

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA EM, 09 de Maio de 1979.

João Quirino Neto
JOÃO QUIRINO NETO - PRESIDENTE

Manoel Leite de Melo
MANOEL LEITE DE MELO - 1º SECRETÁRIO

Gentil Cassemiro da Silva
GENTIL CASSEMIRO DA SILVA - 2º SECRETÁRIO